



Referência: Processo nº 202200006084208

Interessado(a): LUCIANO DRIGO GOMES

ASSUNTO: Reanálise TP 008/2023

DESPACHO Nº 3309/2023/SEDUC/GEFAO-16080

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas físicas, **Colégio Estadual Padre Alexandre de Moraes**, situado no município de Santo Antônio de Goiás - GO.

Em resposta ao **Despacho Nº 1857/2023/SEDUC/GEL-05738 (50935123)** o qual solicita análise e parecer acerca da Planilha corrigida, apresentada pela empresa **LB Comércio de Serviços Ltda, CNPJ 20.834.760/0001-01**. Diante a análise técnica que foi anexada na proposta pela empresa (50934800), constato que a mesma não apresentou as devidas correções que foram atribuídas na análise técnica (50898920), sendo assim o Relatório Central, Cronograma Físico-Financeiro e Resumo Geral, apresentam valores com divergências em relação a Carta Proposta e Planilha Orçamentária, portanto não atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

Informo ainda que, conforme o processo (202300006054264) foi identificado indícios de irregularidades pela empresa, e considerando o **DESPACHO Nº 5795/2023/SEDUC/SUPINFRA-1600 (51106716)**, a empresa **LB Comércio e Serviços - CNPJ sob nº 20.834.760/0001-01**, permanecerá suspensa de eventuais contratações, até o esclarecimento do processo administrativo.

Diante o exposto, bem como às orientações repassadas, encaminhem-se os autos a **Superintendência de Infraestrutura**, para conhecimento e providências.

GOIANIA, 31 de agosto de 2023.

Caio Matheus Oliveira do Espirito Santo

Fiscal de Obras - Engenheiro Civil

CREA: 1217876103/V

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, Engenheiro (a)**, em 01/09/2023, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 01/09/2023, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51128716** e o código CRC **688C9391**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006084208



SEI 51128716